



PORTO DO RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos (15h:30min) do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro (04/12/2024), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Presidente do CONSAD), **Ana Carolina Pessoa Cabral** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro), **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Membro), **Bruno de França Bezerra dos Santos** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **Isabely Sátiro Pádua** (Membro) e como convidados, Dr. **Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia** (Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Severino Emanuel Mendes da Rocha** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), Sr. **Evyo Gayoso de Moraes Guerra** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.), Sr. **Rafael Soares de Carvalho** (Assessor de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.), Sra. **Michelli Cavalcanti de Arruda** (Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A.) e **Cristiane Rattacaso de Araújo** (Assessora Técnica lotada na Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos da empresa Porto do Recife S.A.). Na sequência, a reunião foi iniciada passando a tratar do seguinte item de pauta: **1) TERMO DE CONCILIAÇÃO Nº 00015/2024/CCAF/CGU/AGU-JRP-JR, EXPEDIDO PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU:** Inicialmente, o Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia registrou que “a empresa Porto do Recife S.A., em 23 de outubro de 1978, firmou um Convênio de Adesão junto ao Instituto de Seguridade Social – PORTUS, anexo, objetivando se tornar patrocinador do Plano de Benefícios Previdenciários PORTUS 1 – PBP1 administrado pelo mencionado Instituto, ficando a empresa Porto do Recife S.A. e seus Participantes Ativos, Assistidos e Auto Patrocinadores, responsável pelo custeio do Plano administrado pelo PORTUS, o que motivou a dívida atualmente existente, em favor do PORTUS. Nesse sentido, depois das diversas tratativas da empresa Porto do Recife S.A. com o Instituto de Seguridade Social, considerando o levantamento das informações que embasaram todo o processo entre as partes envolvidas e considerando o disposto nas documentações encaminhadas aos membros deste Conselho de Administração, as quais instruem todos os processos em que figuram a empresa Porto do Recife S.A., a atual gestão da empresa, nesta reunião, vem apresentar aos senhores conselheiros a minuta do Termo de Composição e Ajuste da Dívida, anexa, entre o Instituto de Seguridade Social, na condição de Entidade Administradora e, na condição de Patrocinadora, a empresa Porto do Recife S.A., com base no Termo de Conciliação nº 00015/2024/CCAF/CGU/AGU-JRP-JR, expedido pela Advocacia Geral da União – AGU, o Parecer Opinativo, expedido pelo Escritório Leucio Lemos Advogados & Associados, tendo por objeto o exame quanto à legalidade e vantajosidade/economicidade do Termo de Conciliação supramencionado, o Despacho nº 00419/2024/CCAF/CGU/AGU emitido pela AGU e o Parecer Opinativo emitido pela empresa Porto do Recife S.A., em 04/12/2024, atestando o Parecer emitido pelo Escritório Leucio Lemos Advogados e Associados, anexos, com objetivo de equacionar a dívida existente entre a Porto do Recife S.A. e o referido Instituto de Seguridade Social – PORTUS. A dívida supracitada é resultado dos valores cobrados pela Entidade da Patrocinadora, Instituto PORTUS, nas ações judiciais existentes, propostas pelo mesmo e no Termo de Compromisso Financeiro – TCF, estabelecidas no supracitado Termo de Composição e Ajuste da Dívida, a ser celebrado, entre as partes, na melhor forma do direito e

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

15/01/2025



Certifico o Registro em 15/01/2025

Arquivamento 20248015109 de 15/01/2025 Protocolo 248015109 de 06/12/2024 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46924976170543



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c8as80sustZa&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235463-ISABELY SATIRO PAUUA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
06715878463-MICHELLI CAVALCANTI DE ARRUDA|7998636415-CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO|03271218404-SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 075/2024

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S.A., no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 192ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 04/12/2024;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade, a formalização do Termo de Composição e Ajuste da Dívida entre o Instituto de Seguridade Social, na condição de Entidade Administradora e, na condição de Patrocinadora, a empresa Porto do Recife S.A., conforme proposto na minuta apresentada a este Conselho, nesta 192ª Reunião Ordinária, considerando a redução da dívida para o importe de R\$ 20.165.009,60 (vinte milhões, cento e sessenta e cinco mil, nove reais e sessenta centavos), a ser paga nos moldes indicados pelo Diretor Presidente da empresa Porto do Recife S.A., com base no Termo de Conciliação nº 00015/2024/CCAF/CGU/AGU-JRP-JR, expedido pela Advocacia Geral da União – AGU, no Parecer, no Parecer Opinativo - 28/11/2024, expedido pelo Escritório Leucio Lemos Advogados & Associados, Despacho nº 00419/2024/CCAF/CGU/AGU, emitido pela AGU e Parecer Opinativo emitido pela empresa Porto do Recife S.A., em 04/12/2024, objetivando equacionar a dívida existente entre a Porto do Recife S.A. e o referido Instituto de Seguridade Social – PORTUS;

Art.2º Determinar que a empresa Porto do Recife S.A., conforme regulamentado no Termo de Composição e Ajuste da Dívida entre o Instituto de Seguridade Social, na condição de Entidade Administradora e, na condição de Patrocinadora, a empresa Porto do Recife S.A., utilize os créditos oriundos do **CONTRATO DE ARRENDAMENTO nº 2012.010.00 / Processo nº 115/2011 - LICON** e seus Termos Aditivos, celebrado com a Empresa Porto Novo Recife S.A - Gerencial Brasittec Serviços Técnicos S.A e Empire Consultoria Técnica Ltda., como garantia do cumprimento da obrigação assumida por meio do instrumento de acordo supramencionado, até a conclusão do parcelamento.

Recife, 04 de dezembro de 2024.

André Luís Férrer Teixeira Filho
Presidente do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Ana Carolina Pessoa Cabral
Membro do CONSAD

Isabely Sátiro Pádua
Membro do CONSAD

Thallyta Figuerôa Peixoto
Membro do CONSAD

Bruno de França Bezerra dos Santos
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

ATA DA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8c8s80ssu5Tz&chave2=bivYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02742235469-ISABELY SATIRO PADUA|03313465404-RAFAEL SOARES DE CARVALHO|07680208409-THALLYTA FIGUEIROA PEIXOTO
93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL|02882443463-EVYGO GAYOSO DE MORAIS GUERRA|21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA
06715878463-MICHELLI CAVALLACANTI DE ARRUDA|7998636415-CRISTIANE RATTACASO DE ARAUJO|03271218404-SEVERINO EMANUEL MENDES DA ROCHA

15/01/2025